



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 185/2017

Corrente-PI, 26 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, combinado com os arts. 66, IV, e 78 da Lei nº 286/2002.

Considerando o Processo nº 1.807/2017, pelo qual a servidora efetiva Geisa de Queiroz Andrade solicita a licença por motivo de afastamento do cônjuge, empossado no cargo de Professor Adjunto I na Universidade Federal do Piauí (UESPI), *Campus*, “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

I- Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora **GEISA DE QUEIROZ ANDRADE**, portadora de RG nº: 2051725 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº: 912.948.433-20, ocupante do cargo efetivo de Médico-Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAS, por tempo indeterminado, nomeada que foi pela Portaria GP nº 379/2015, de 27 de janeiro de 2015.

II- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 26 de maio de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal